



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

**ANO XXXV - Nº 060**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

**16/05/2005**

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

**PARTE 1:**  
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS .....PÁG. 002

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR .....PÁG. 003  
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE TCC .....PÁG. 003  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG .....PÁG. 004  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC .....PÁG. 004  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP .....PÁG. 004  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGQ .....PÁG. 005

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 006

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N° 33818 de 10 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante das f. 111 e 112 do Processo n° 23069.077800/2004-61,

#### RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria n° 33.630, de 28 de fevereiro de 2005, publicada no BS/UFF n° 026, de 03/03/2005, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

# # # # #

#### PORTARIA N° 33819 de 10 de maio de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE:

1- Determinar, consoante o constante no processo n° 23069.002468/05-62, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei n° 8.112/90, em que está inciso o servidor CELMO HENRIQUE ALCANTARA VIEIRA, Encadernador, matrícula SIAPE n° 3054224, que faltou ao trabalho no período de 25.10.2004 a 02.01.2005 e 01.02.2005 até 31.03.2005, sem justificativa.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) JOAO RODRIGUES DE SOUZA, Arquivista, matrícula SIAPE n° 3081752, como Presidente;
- b) WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Assistente de Administração, matrícula SIAPE n° 3030651, como membro;

3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei n° 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

# # # # #

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 03 de 02 de maio de 2005

EMENTA: Designar representante junto ao Fórum da Agenda 21 Volta Redonda.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Professor GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ , lotado no Departamento de Metalurgia Industrial como Representante desta Escola junto ao Fórum da Agenda 21 Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC N° 23 de 05 de maio de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- Designar os Professores TERESA CRISTINA DE AGUIAR, INHAÚMA NEVES FERRAZ e JOSÉ RAPHAEL BOKEHI para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto a nível de auxiliar no Regime de 40 horas, para a Área de Ciência da Computação, no período de 11 a 12 de maio de 2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Chefe do Departamento de Ciência da Computação

# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG N° 09 de 12 de maio de 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Remover a servidora CONCEIÇÃO NUNES BARBOSA, Químico, matrícula SIAPE nº 0307793 do Instituto de Química para o Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do Centro de Estudos Gerais

# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC N° 05 de 04 de maio de 2005

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- Designar os Professores abaixo relacionados, para sob Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto na Disciplina de Ortodontia.

Prof. REGINA MARIA LOPES NEVES (Presidente)

Prof. NELY DA SILVA

Prof. OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO

Chefe do Departamento de Odontoclínica

# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP N° 30 de 09 de maio de 2005

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrícula SIAPE nº 6306871-0 e matrícula UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0306152-2 e matrícula UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrícula SIAPE nº 0307992-8 e matrícula UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077151/2005-80.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP

Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro

# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ N° 01 de 10 de maio de 2005**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1- Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da Direção do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ).

2- Designar o docente JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO matrícula UFF nº 39029-4 e os alunos CLAUDIANE COSTA CANUTO matrícula UFF nº 102.28.002-6 e MARCELA GIOVANINI - matrícula UFF nº 202.29.038-9 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID  
Diretor do Instituto de Química  
# # # # #

---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

#### ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DE QUÍMICA DAQ / 2005-2006

#### EDITAL – 01/2005

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL instituída pela DTS-EGQ nº 01/05 de 10 de Maio de 2005, da Direção do Instituto de Química, torna público para conhecimento dos alunos regularmente matriculados nos cursos de Química, o calendário eleitoral para a eleição da Diretoria do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química (DAQ) da Universidade Federal Fluminense.

#### CALENDÁRIO

Inscrição de Chapas: 17 a 19/05/2005

Período de Impugnação: 20/05/2005

Campanha Eleitoral: 23/05 a 13/06/2005

Data da Eleição: 14 e 15/06/2005

Apuração e Divulgação: 15/06/2005

Recursos: 16/06/2005

As chapas comprometem-se a conduzir a campanha em elevado nível, não colocando propaganda e cartazes em locais que não sejam apropriados.

Niterói, 10 de Maio de 2005.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID  
Diretor do EGQ

JOSÉ WALKIMAR DE M. CARNEIRO  
Pres. da Comissão Eleitoral

# # # # #